



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.158 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL - DPHTAM".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas na Lei nº 3.905, de 05.11.86,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes, para juntamente com os demais membros já empossados, integrarem o Conselho Deliberativo da Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal – DPHTAM:

- REPRESENTANTE DO MUSEU HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POÇOS DE CALDAS:

Tacciana Patelli Junqueira – Suplente

- REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CALDAS:

Luís Cláudio Moras Batista – Suplente em substituição a Maria Izabel de Vito Melo.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JULHO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo